

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 91/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 039/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL-SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) - CNPJ: 03.434.334/0001-61, disponível no endereço: <https://abre.ai/kvii> (LICITAÇÕES II).

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 312/2024**

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 129/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de locação de banheiros químicos para a realização de eventos-SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA (NOME FANTASIA: SELT) - CNPJ: 18.975.503/0001-48, disponível no endereço: <https://abre.ai/kv7p> (LICITAÇÕES II).

VITOR HUGO TAVARES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

**ERRATA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024 – CPL 098/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Agente de Contratação, comunica aos licitantes interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2024 – CPL 098/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE, REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E PLAYGROUND E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM SÃO CAMILO, que onde se leu “CE 11/2024 - CPL 105/2024” leia-se “CE 010/2024 – CPL 098/2024”. Informações pelos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 09/2024 – CPL nº. 023/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE J.O.S. – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. (Nome fantasia: SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE) – CNPJ: 29.039.106/0001-80, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/gCJyf>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Agosto de 2024.

Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 288/2023 – CPL nº. 668/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES E.F.F. e K.A.C. – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA. (Nome fantasia: ALAVANÇA HOME-CARE) – CNPJ: 12.183.911/0001-80, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/gCJyf>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Agosto de 2024.

Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**ESCLARECIMENTO 04****PREGÃO ELETRÔNICO nº 301/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 301/2023 - CPL Nº. 689/2023, destinado a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL – CPFL (EM POSTES DA CONCESSIONÁRIA) OU PADRÃO PREFEITURA (EM POSTES ORNAMENTAIS / METÁLICOS), EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS OU ÁREAS VERDES DA CIDADE DE SOROCABA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que houve ESCLARECIMENTO 04, disponíveis nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP). Duvidas entrar em contato pelo fone (15) 3238-2139 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 29 de Agosto de 2024.

Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camerasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003700320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (União Brasil)  
João Donizeti (União Brasil)  
Luis Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (AGIR)  
Rodrigo do Treviso (PL)  
Salatiel Hergesel (PSB)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)  
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.291, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira.

PDL Nº 116/2024, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.292, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga Solidária à empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda.

PDL Nº 119/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga Solidária à empresa “Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda”, pelos relevantes serviços prestados e por se destacar por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO.

PDL Nº 124/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO